

**Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)
Grupo 550 – 12h semanais**

O Agrupamento de Escolas de Nelas torna pública a abertura de concurso para a oferta de escola do horário abaixo indicado:

| | | |
|---------------------------------|--|---|
| Número do horário | Horário n.º 5 | |
| Número de horas semanais | 12h | |
| Local de trabalho | Exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Nelas | |
| Modalidade de contrato | O presente concurso destina-se à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo | |
| Duração do contrato | Termo a 31 de agosto de 2024 | |
| Critérios de seleção | Graduação Profissional - Ponderação 100% | - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional) |

| | |
|-------------------------------|---|
| Critério de desempate: | Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
|-------------------------------|---|

NOTAS COMPLEMENTARES:

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e na página web do nosso Agrupamento www.aenelas.edu.pt

- Os candidatos apresentam os documentos comprovativos dos dados declarados em sede de concurso, após a sua seleção na plataforma da DGAE, na apresentação ao serviço. As falsas declarações serão punidas pela lei em vigor e conferem a anulação da colocação obtida.

Nelas, 04 de setembro de 2023

A Diretora, Olga Maria da Costa Carvalho

| Principal | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-----------|--------|-------------------------|
| 08:30 - 09:20 | | | | | |
| 09:25 - 10:15 | | | | | |
| 10:30 - 11:20 | | | | | B.7 ^{9A} B.T25 |
| 11:30 - 12:20 | | B.7 ^{9C} B.T25 | A.11C Tx1 | | |
| 12:25 - 13:15 | | | A.11C Tx1 | | |
| 13:30 - 14:20 | | B.8 ^{9A} B.T25 | | | A.11C Tx1 |
| 14:30 - 15:20 | | B.7 ^{9D} B.T25 | | | A.11C Tx1 |
| 15:30 - 16:20 | B.8 ^{9C} B.T25 | | | | A.11C Tx1 |
| 16:25 - 17:15 | B.7 ^{9B} B.T25 | | | | A.11C Tx1 |

Mancha horária (TIC 7.º e 8.º; Redes 2.º ano Curso Profissional).